



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/0846, de 12 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 9.851/2018, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Patos de Minas nos dias 24 de maio de 2018 (Aniversário da Cidade), 13 de junho de 2018 (Dia de Santo Antônio) e 15 de agosto de 2018 (Assunção de Nossa Senhora), nos termos do Decreto Municipal n. 4.397, de 27 de novembro de 2017.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/04/2018, n. 2.455, p. 1-2)